

AVISO

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, nomeadamente no seu artigo 39.º, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis (até 01/10/2025), procedimento concursal, para suprir necessidades temporárias de serviço prestado por docente do grupo de recrutamento 600 – Artes Visuais.

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Incerto.

2. **Número do horário:** 28.

3. **Tipo de necessidade:** Contratação de docente - Grupo de recrutamento.

4. **Grupo de recrutamento:** 600 – Artes Visuais.

5. **Duração do contrato:** Termo incerto, nos termos do artigo 42.º.

7. **Número de horas:** 8 horas letivas semanais.

8. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia.

9. **Requisitos de admissão:**

Candidatos profissionalizados no grupo 600 ou, caso estes se tenham esgotado, candidatos detentores de habilitação própria para o grupo 600, nos termos do artigo 40.º.

Os candidatos devem obrigatoriamente preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. **Critérios de seleção:**

Graduação Profissional – Ponderação 100%

- **Graduação Profissional** – nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º.

- **Classificação académica** – nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º.

- **Informação:**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados (aplicado apenas ao candidato seleccionado - enviar para secretaria@aecostamatos.pt):

- Cópia do Registo Biográfico ou declarações de tempo de serviço devidamente certificadas.

- Cópia do certificado de habilitações.

Terminado o procedimento concursal de selecção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do agrupamento de escolas. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efectuar-se até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

Vila Nova de Gaia, 29 de setembro, de 2025

O Diretor – *Óscar Manuel Fonseca Figueiredo*